



PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 212.00046/2023-83

Designação 0606168

O Projeto de Resolução de autoria da vereadora Fernanda Barth tem por objetivo conceder o Diploma Honra ao Mérito a Mara Helena Saalfed;

Fernanda Barth, na sua proposição, destaca que Mara Helena Saalfed é mãe do Filipe e do Augusto, esposa do Vilnei, sogra da Kathleen e Pamela e avó da Isabelle e do Davi. Resiliência e empatia preenchem a trajetória de vida pessoal e profissional de Mara Helena. Nascida na localidade de Coqueiro em São Lourenço do Sul – RS, escolheu a área veterinária por amor ao cuidado com os animais. Iniciou sua carreira em 1982, tendo em sequência iniciado o seu Mestrado em Reprodução Assistida e suas especialidades em Gestão Integrada do Capital Intelectual e em Homeopatia e Doutora em Biotecnologia.

Em reconhecimento pelo seu trabalho exemplar e inspirador na área de saúde social, recebeu o prêmio Tecnologia Social, da Fundação Banco do Brasil – FBB, em 2007, e o prêmio para revogar o Decreto-lei Nº 30.691, de 1952, que proibia o consumo do colostro por humanos no Brasil. Escreveu em 2017 a proposta técnica que retirou a proibição do consumo de colostro no Brasil, a qual vigorou por 65 anos.

É o breve relatório.

A proposição de Fernanda Barth é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 24/08/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0610946** e o código CRC **39FFFCF0**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 253/23 - CECE** contido no doc 0610946 (SEI nº 212.00046/2023-83 - Proc. nº 0502/23 - PR nº 044/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **31 de agosto de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 01/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615529** e o código CRC **2785651B**.